



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 121 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Guatapar, **JURACY COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuies legais, com fundamento no art. 72, XIX, da Lei Orgnica do Municpio, de conformidade com o disposto na Lei n. 775 de 19 de outubro de 2015 e demais disposies legais, torna pblica a seguinte **errata**:

No nmero do Decreto n. 121, de 02 de dezembro de 2019, Leia-se: Decreto n. 125, de 02 de dezembro de 2019.

No corpo do Art. 1 do Decreto Municipal n. 121, onde se l: "Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de, com sede na cidade de Guatapar (SP), na Rua Jos dos Santos Barbosa, n 565, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n 24.175.037/0001-19, registrada na Junta Comercial de So Paulo, sob o NIRE 35.2.2956008.2, representada neste ato por seus scios-proprietrios **APPARECIDO BRONZINI BOMFIM**, brasileiro, casado, empresrio, portador da cdula de identidade RG n 3.981.214-5SSP/SP, inscrito no CPF sob n 162.087.908-59, residente e domiciliado na cidade de Guatapar (SP), na Rua Dom Alberto Gonalves, n 130 Centro, e **JOS DEUSMIR DE PDUA**, brasileiro, casado, empresrio, portador da cdula de identidade RG n 3.414.674-X -SSP/SP, inscrito no CPF sob n 270.476.288-00, residente e domiciliado em Ribeiro Preto (SP), na Rua Prudente de Moraes, n 1170, Apto. 104, Higienpolis, denominado *Loteamento Residencial Ecoville*, sendo uma gleba de terras rural, situada no Municpio de Guatapar, desta Comarca, destacada do Stio So Luiz, designada Gleba "B", com as seguintes medidas e confrontaes: tem inicio no ponto n 6, localizado nas confrontaes: terras de propriedade de Sebastião Galante Filho (Chcara So Sebastião e Terras da Gleba "A" do Stio So Luiz); da, segue nas confrontaes de terras de propriedade de Sebastião Galante Filho (Chcara So Sebastião) e Jos Valema de Souza (Stio So Luiz), no AZ 31" 41' 22", na distncia de 583,93 metros at o ponto n 1, localizado na margem esquerda de um crrego, da deflete  direita, segue margeando o referido crrego guas acima na distncia de 80,00 metros at o ponto n 2; da deflete  direita, segue na confrontao de terras da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Guatapar de propriedade da Usina So Martinho S/A., no AZ 211 46' 24" na distncia de 586,47 metros at o ponto n 5; localizado nas confrontaes; terras da Fazenda Guatapar e terras da Gleba "A", do Stio So Luiz; da, deflete  direita segue na confrontao da Gleba "A" no AZ 295' 42' 23" na distncia de 79,77 metros at encontrar o ponto n 6, ponto este onde teve incio e finda a presente descrio perimtrica, encenando uma rea de 4.62.51 ha ou 1,91 alqueires., conforme Processo Administrativo n 995/2018, protocolado nesta Prefeitura Municipal."

Leia-se: "Art. 1 Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de **COPAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIRIOS LTDA**; com sede na cidade de Ribeiro Preto (SP), na Rua Dom Alberto Gonalves, n 130, Vila Tamandar, inscrita no CNPJ/MF sob n 24.175.037/0001-19, registrada na Junta Comercial de So Paulo, sob o NIRE 35.2.2956008.2, representada neste ato por seus scios-proprietrios **APPARECIDO BRONZINI BOMFIM**, brasileiro, casado, empresrio, portador da cdula de identidade RG n 3.981.214-5SSP/SP, inscrito no CPF sob n 162.087.908-59, residente e domiciliado na cidade de Ribeiro Preto (SP), na Rua Dom Alberto Gonalves, n 130 Centro, e **JOS DEUSMIR DE PDUA**, brasileiro, casado, empresrio, portador da cdula de identidade RG n 3.414.674-X -SSP/SP, inscrito no CPF sob n 270.476.288-00, residente e domiciliado em Ribeiro Preto (SP), na Rua Prudente de Moraes, n 1170, Apto. 104, Higienpolis, denominado *Loteamento Residencial Ecoville*, sendo uma gleba de terras rural, situada no Municpio de Guatapar, desta Comarca, destacada do Stio So Luiz, designada Gleba "B", com as seguintes medidas e confrontaes: tem incio no ponto n 6, localizado nas confrontaes: terras de propriedade de Sebasto Galante Filho (Chcara So Sebasto e Terras da Gleba "A" do Stio So Luiz); da, segue nas confrontaes de terras de propriedade de Sebasto Galante Filho (Chcara So Sebasto) e Jos Valema de Souza (Stio So Luiz), no AZ 31" 41' 22", na distncia de 583,93 metros at o ponto n 1, localizado na margem esquerda de um crrego, da deflete  direita, segue margeando o referido crrego guas acima na distncia de 80,00 metros at o ponto n 2; da deflete  direita,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

segue na confrontao de terras da Fazenda Guatapar de propriedade da Usina So Martinho S/A., no AZ 211 46' 24" na distncia de 586,47 metros at o ponto n 5; localizado nas confrontaes; terras da Fazenda Guatapar e terras da Gleba "A", do Stio So Luiz; da, deflete  direita segue na confrontao da Gleba "A" no AZ 295' 42' 23" na distncia de 79,77 metros at encontrar o ponto n 6, ponto este onde teve inicio e finda a presente descrio perimtrica, encenando uma rea de 4.62.51 ha ou 1,91 alqueires., conforme Processo Administrativo n 995/2018, protocolado nesta Prefeitura Municipal.

Guatapar, 13 de dezembro de 2019.

JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete